
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA 009/2026

PORTARIA N°9/2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do responsável setorial pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 25 do Regimento Interno e inciso II do art. 21 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução n° 02, de 22 de abril de 2025, que regulamenta o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito da Câmara Municipal de Rio Negro – Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, na forma do art. 6º da Resolução n° 02/2025, para desempenhar a função de responsável setorial na Câmara de Vereadores pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a Servidora **MARISTELA POPPER DANIELEVIZ**.

Art. 2º. Compete ao responsável setorial pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC a auxiliar o Controle Interno na coordenação da gestão do processo de atendimento aos pedidos de acesso à informação e assegurar o cumprimento das disposições previstas na Resolução n° 02/2025, especialmente aquelas constantes dos artigos 2º, 3º, 4º e 7º da referida norma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de Maio de 2026.

ODAIR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR

Publicado por:

Wilson Mendes Junior

Código Identificador:2B6B2814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2026. Edição 3534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>